



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022
PROCESSO Nº 288/2022

Aos 01 dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 556, de 19 de Setembro de 2022, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro) **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 288/2022 da Tomada de Preço nº. 012/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIOMEDES VALENTIM CERRI. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 374/2022.**, verifica-se que o Edital foi publicado no, Diário Oficial da União Nº 196 em 14/10/2022, Diário Oficial Eletrônico Nº 10.963, publicado em 14/10/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3195, publicado em 14/10/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 14/10/2022. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas a seguir: **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **04.695.448/0001-28**, sendo credenciado o Sr. **RAFAEL LORENZON DE JESUS**, inscrito no CPF **046.968.231-05**, **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.538.616/0001-77**, representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG **288081 SSP/MS** e CPF **596.312.101-97**. **PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.819.089/0001-00**, representado pelo Sr. **Valmir Albieri Ferreira** portadora do RG **1640332 SSP/PR** e CPF **330.781.819-87**; **L. B. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.351.798/0001-77**, representado pelo Sr. **FABIO ROBERTO SORANSO** portadora do RG **102262760 SESP/PR** e CPF **095.599.139-05**; **ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.201.958/0001-06**, representado pelo Sr. **SANDRO RAIMUNDO ALEXANDRE** portadora do RG **1248937 SSP/MS** e CPF **868.024.371-04** O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas da empresa participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram consideradas aptas para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. A empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.819.089/0001-00** foi **inabilitada** por não atender apresentar a abertura e fechamento patrimonial item 6.1.3.1.1, Ficando apenas **habilitadas** as empresas **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **04.695.448/0001-28**, **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.538.616/0001-77**, , **L. B. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

04.351.798/0001-77, ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA- ME”, inscrita no CNPJ Nº 18.201.958/0001-06, não existindo intenção de interpor recurso e nenhum tipo de interposição por parte dos presentes. O presidente comunicou a comissão que os envelopes lacrados contendo a propostas serão abertos e as propostas das empresas serão avaliadas, após análise chegou-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	673.439,63
2º	L. B. ENGENHARIA LTDA	677.660,10
3º	ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA- ME	697.536,00
4º	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-ME	824.270,20

O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-770. Nada mais a lavar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e representantes. O Presidente encerrou a sessão.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Presidente


GESSE DA SILVA ANDRADE
II - Membro


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
I - Membro


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
III - Membro


Rosely K. Kodama
Representante
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI


Valmir Albieri
Representante
PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP


SANDRO RAIMUNDO ALEXANDRE
Representante
AENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA- ME


FABIO ROBERTO SORANSO
Representante
L. B. ENGENHARIA LTDA


RAFAEL LORENZON DE JESUS
Representante
CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA-ME